



RECEBIDO em 26/02/87  
ARQUIVADO em 1/1/87  
Candida Bonfim  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.238 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 11 de fevereiro de 1.987 providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa da ALEGRIA a que nasce na Rua José Henrique Brasileiro no sentido Nascente e paralela à Rua 21 de Abril, até a Rua Ivanir Feitosa, tendo como referência a caixa d'água do Bairro Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL